



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20.

CONTRATADA: DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA

Endereço: Rua Niquelina, nº 213, Bairro Santa Efigênia,

Belo Horizonte/MG CEP 30.260-100

CNPJ: sob o nº 20.235.404/0001-71

Representado por: Antônio Manuel dos Santos Baltazar, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.274.516-15 e CI nº 4874 CORECON/MG e/ou Zagma Maria da Silva Santos Baltazar, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.274.516-15 e CI M-1.845.795 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 032/2012 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 055/2012, firmado em 01/10/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de troca de marca do item 72, conforme Processo Externo nº. 4391/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a marca do item 72, presente no anexo da Ata de Registro de Preços, passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA ANTERIOR	MARCA ALTERADA
72	EQUIPO MICRO GOTAS Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha). Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Contém lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno.	LABOR IMPORT	COMPOJET

E FM
GN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 15 de julho de 2013.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE**

**DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR e/ou ZAGMA MARIA DA SILVA
SANTOS BALTAZAR
CONTRATANTE**

Testemunhas:

CPF: 020.013.696.76

CPF: 11692267604

::